

10.2.1 — Habilitação Académica de Base, graduada de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 10 valores — licenciatura em qualquer área;
- b) 15 valores — licenciatura em Psicologia ou Sociologia;
- c) 20 valores — licenciatura em Ciências da Educação;

10.2.2 — Experiência Profissional (EP) — tempo de serviço no exercício de funções inerentes às que são objecto do procedimento concursal do presente Aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 valores — experiência como profissional de RVC superior a um ano;
- b) 18 valores — experiência como profissional de RVC igual ou inferior a um ano;
- c) 12 valores — experiência de Diagnóstico e Encaminhamento de Adultos para percursos formativos;
- d) 10 Valores — experiência como formador em Processos de RVC;

10.2.3 — Formação Profissional (FP) — formação profissional directa ou indirectamente relacionada com a área funcional a recrutar. Será valorada com um mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce, até um máximo de 20 valores, o seguinte:

- a) 10 valores — formação no âmbito da Educação de Adultos ministrada pela ANQ;
- b) 5 valores — formação no âmbito da Educação de Adultos ministrada por outras entidades;

10.3 — Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de selecção (AC) consideram -se excluídos da lista unitária de ordenação final.

11 — Composição do Júri

Presidente: Dino Augusto Ferreira Rasga, Director do Centro Novas Oportunidades;

Vogais efectivos: José Ribeiro Gonçalves Neves, Coordenador do Centro Novas Oportunidades; Nubélia Fortunato Coelho de Faria, Adjunta de Director

Vogais suplentes: Paulo Miguel Mamede Neves e Emília Maria Ferreira de Oliveira, Adjuntos de Director.

12 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos elementos do método de selecção Avaliação Curricular, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, desde que as solicitem.

12.1 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos Vogais efectivos.

13 — Exclusão e notificação dos candidatos — os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente, por:

- a) E-mail com recibo de entrega da notificação;
- b) Ofício registado;
- c) Notificação pessoal.

14 — A Ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos elementos do método de selecção Avaliação Curricular.

14.1 — Critério de desempate:

14.1.1 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adoptar são os constantes do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

14.1.2 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efectuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- a) Valoração da Experiência Profissional (EP);
- b) Valoração da Habilitação Académica de Base (HAB);
- c) Valoração da Formação Profissional (FP);
- d) Conhecimento da realidade educativa e social local, designadamente, pelo exercício de funções similares.

14.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de selecção Avaliação

Curricular é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01.

14.3 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Director da Escola Secundária c/ 3.º CEB de Anadia, é disponibilizada no sítio da internet da Escola Secundária com 3.º CEB de Anadia, (www.secundariaanadia.pt) bem como em edital afixado nas respectivas instalações e publicada na 2.ª série do *Diário da República*.

Anadia, 3 de Fevereiro de 2010. — O Director, *Luís António Sousa Pinto dos Santos*.

202872522

Agrupamento de Escolas de Campia

Aviso n.º 2830/2010

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard da sala de funcionários, a lista de antiguidade do pessoal não docente, reportada a 31 de Dezembro de 2009.

De acordo com o artigo 96.º do referido decreto-lei, cabe recurso pelo prazo de 30 dias contados da data de publicação deste aviso no *Diário da República*.

Agrupamento de Escolas de Campia, 3 de Fevereiro de 2010. — A Directora, *Licenciada Maria da Glória de Oliveira Girão de Carvalho*.

202873884

Agrupamento Vertical de Escolas de Ferreira de Aves

Aviso n.º 2831/2010

Para cumprimento do estabelecido na Alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público a lista nominativa do pessoal que cessou funções por motivo de Aposentação no período compreendido entre 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2009:

António Marques Lemos — Professor do Grupo 210, índice 340 — 3.º escalão, com efeitos a 01/03/2009;

Manuel Brito Proença — Professor do Grupo 520, índice 340 — 3.º escalão, com efeitos a 01/04/2009;

Augusto Cabral Ribeiro, Chefe de Serviços de Administração Escolar, índice 535 — 7.º escalão, com efeitos a 01-12-2009.

Data: Lamas, 03 de Fevereiro de 2010. — Nome: *António Martins Pinto*. Cargo: Director.

202875374

Aviso n.º 2832/2010

Para cumprimento do estabelecido na Alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público a lista nominativa do pessoal não docente, que passou ao Vínculo de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado em 21/10/2009:

— Donzília Cristina Lopes Rochinha — Assistente Operacional — Posição Remuneratória entre 1.ª e 2.ª;

— Maria da Guia Monteiro Cardoso Ferreira — Assistente Operacional — Posição Remuneratória entre 1.ª e 2.ª;

Data: Lamas, 03 de Fevereiro de 2010. — Nome: *António Martins Pinto*, Cargo: Director.

202875699

Agrupamento de Escolas da Zona Urbana da Figueira da Foz

Aviso n.º 2833/2010

Em cumprimento do estabelecido n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores para assegurar os serviços de limpeza, cujo procedimento concursal foi aberto pelo Aviso n.º 999/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 15 de Janeiro de 2010.